



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 15-E/2020/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.000034/2015-70

### QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2016

**O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com amparo no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, no §4º do art. 57 da Instrução Normativa nº SEGES/MPDG nº 05/2017, na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 09/2016, celebrado com a empresa SEGIL - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, e na Nota Técnica nº 24-E/2020/SGI/GAD/CGC (1632548), faz o presente Apostilamento para alterar a Cláusula Quarta - Preço, acrescentando ao valor global a quantia de **R\$ 173.760,75 (cento e setenta e três mil setecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)**, sendo este montante composto da seguinte forma:

- **R\$ 31.107,01** (trinta e um mil cento e sete reais e um centavo), referente ao valor retroativo de março a dezembro de 2018;
- **R\$ 63.047,14** (sessenta e três mil e quarenta e sete reais e quatorze centavos), referente ao valor retroativo de 2019;
- **R\$ 22.963,44** (vinte e dois mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), referente ao valor retroativo de janeiro a abril de 2020; e
- **R\$ 56.643,16** (cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), relativo aos meses de maio de 2020 a 26 de fevereiro de 2021.

Os efeitos financeiros do presente reajuste contratual incidem a partir de 03/2018.

**Objeto: Contrato Administrativo nº 09/2016** - Contratação de serviços continuados de vigilância, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais, para execução das atividades de prevenção e combate a crimes contra o patrimônio, nas instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no Rio de Janeiro, unidades: Av. Graça Aranha nº 35, Rua Teixeira de Freitas nº 31 e Rua Moraes e Vale nº 111 - 2º andar.

**TABELA ATUALIZADA COM OS NOVOS VALORES CONTRATUAIS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                          | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL  | VALOR ANUAL    |
|------|----------------------------------------------------|------------|----------------|---------------|----------------|
| 1.   | MÃO DE OBRA                                        |            |                |               |                |
| 1.1  | POSTO DE CHEFE DE TURMA ARMADO (5X2) (7h-16h)      | 1          | R\$ 5.639,04   | R\$ 5.639,04  | R\$ 67.668,43  |
| 1.2  | POSTO DE VIGILANTE DIURNO ARMADO (5X2) (11H-20H)   | 1          | R\$ 5.216,70   | R\$ 5.216,70  | R\$ 62.600,35  |
| 1.3  | POSTO DE VIGILANTE DIURNO DESARMADO (5X2) (7H-16H) | 1          | R\$ 5.118,59   | R\$ 5.118,59  | R\$ 61.423,03  |
| 1.4  | POSTO DIURNO VIGILANTE DESARMADO (5X2) (11h-20h)   | 1          | R\$ 5.118,59   | R\$ 5.118,59  | R\$ 61.423,03  |
| 1.5  | POSTO DE VIGILANTE DIURNO ARMADO(12X36)            | 3          | R\$ 10.308,15  | R\$ 30.924,46 | R\$ 371.093,57 |
| 1.6  | POSTO DE VIGILANTE                                 | 3          | R\$            | R\$           | R\$            |

|                               |           |                  |                     |
|-------------------------------|-----------|------------------|---------------------|
| NOTURNO ARMADO (12X36)        | 11.184,62 | 33.553,85        | 402.646,14          |
| VALOR TOTAL MENSAL            |           | R\$<br>85.571,21 | R\$<br>1.026.854,56 |
| VALOR TOTAL GLOBAL (12 MESES) |           |                  |                     |

**ALEX BRAGA**

Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 18/06/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1640337** e o código CRC **A9F98837**.